



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

AUTÓGRAFO N°. 079 /2013, DE PROJETO DE LEI APROVADO.

Cria cargos e quantitativos no Plano de Cargos e Vencimentos do Poder Executivo do Município de Formosa, na forma que especifica – Lei n°. 054/2001 de 01 de dezembro de 2001, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA, Estado de Goiás, **aprovou**, e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam criados os cargos e quantitativos na Lei n.º 054/01, de 01 de dezembro de 2001, anexo III – Quadro de cargos de provimento efetivo da Secretaria de Meio Ambiente, a seguir mencionados:

I – Biólogo - Nível Superior, 01 vaga, com remuneração mensal de R\$ 1.945,88;

II – Engenheiro Agrônomo - Nível Superior, 01 vaga, com remuneração mensal de R\$ 1.945,88;

III – Engenheiro Florestal - Nível Superior, 01 vaga, com remuneração mensal de R\$ 1.945,88;

IV - Fiscal Ambiental – Nível Médio, 03 vagas, com remuneração mensal de R\$ 881,87.

Art. 2º Fica acrescentado no anexo IV – Especificações dos Cargos, da referida lei:

GRUPO OCUPACIONAL: MEIO AMBIENTE.

TÍTULO DO CARGO: BIÓLOGO

Descrição do Cargo:

Coordenar as ações de licenciamento de instalação, operação (funcionamento) das obras e atividades potencialmente poluidoras ou degradadoras do Meio Ambiente, para averbação de reserva legal, limpezas de pastagens, para cortes de árvores sadias ou mortas, registro, desmatamento.

Pré-requisitos:

- Nível Superior, Licenciatura em Biologia;
- Aprovação em concurso público para ingresso no cargo.

TÍTULO DO CARGO: ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Descrição do Cargo:

Orientar processos administrativos, efetuar vistorias, análises técnicas, e emitir parecer técnico conclusivo sobre procedimentos administrativos e de fiscalização no âmbito do licenciamento ambiental de atividades potencialmente poluidoras ou utilizadoras de recursos naturais; Elaborar e ou executar projetos de acordo com as atribuições definidas em lei e pelo Conselho de Classe e ainda apoiar todas as atividades técnicas no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Prefeitura Municipal.

Pré-requisitos:

- Nível Superior, Licenciatura em Engenharia Agronômica;
- Aprovação em concurso público para ingresso no cargo.



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

AUTÓGRAFO N°. 079 /2013, DE PROJETO DE LEI APROVADO.

TÍTULO DO CARGO: ENGENHARIA FLORESTAL

Descrição do Cargo:

Orientar processos administrativos, efetuar vistorias, análises técnicas, e emitir parecer técnico conclusivo sobre procedimentos administrativos e de fiscalização no âmbito do licenciamento ambiental de atividades potencialmente poluidoras ou utilizadoras de recursos naturais; Elaborar e ou executar projetos de acordo com as atribuições definidas em lei e pelo Conselho de Classe e ainda apoiar todas as atividades técnicas no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Prefeitura Municipal.

Pré-requisitos:

- Nível Superior, Licenciatura em Engenharia Florestal;
- Aprovação em concurso público para ingresso no cargo.

GRUPO OCUPACIONAL: ADMINISTRATIVO, FINANCEIRO E OPERACIONAL.

TÍTULO DO CARGO: FISCAL AMBIENTAL

Descrição do Cargo:

Garantir o cumprimento da Lei, vistorias, notificações, advertências, apreensões, interdições e multas que se fizerem cabíveis.

Pré-requisitos:

- Nível médio;
- Aprovação em concurso público para ingresso no cargo.

Art. 3º Continuam em vigor as demais disposições da referida Lei, onde não foi objeto das mencionadas alterações.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Formosa, 24 de setembro de 2013.

IRON PEREIRA DA MOTA
 Presidente da Câmara

JESULINDO GOMES DE CASTRO
 1º Secretário



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

AUTÓGRAFO Nº. 079 /2013, DE PROJETO DE LEI APROVADO.

Registrada as fls. do Livro próprio.

Publicado no Placard da Câmara.

Data supra.

EDSONEY CALDEIRA NUNES

Secretário Geral